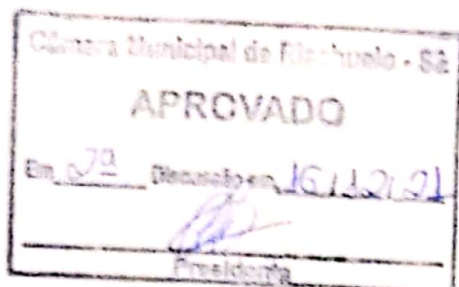


CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROPOSTA Nº 03/2021
Em 03/12/21
Assinado

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

Projeto de Resolução Nº 029/2021.



Dispõe Normas sobre a instituição de Verba de Representação a ser paga aos Vereadores Membros da Mesa Diretora, Presidentes de Comissões e Corregedor da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, e de outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Verba de Representação a ser paga aos Membros da Mesa Diretora, Titulares e Suplentes, bem como aos Presidentes de Comissões, Conselho de Ética e Corregedor, no percentual de 30% (Trinta por cento) do respectivo Subsídio Parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em ____ de dezembro de 2021.

CLÉCIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

~~**URBANO JOSÉ MOREIRA NETO**~~

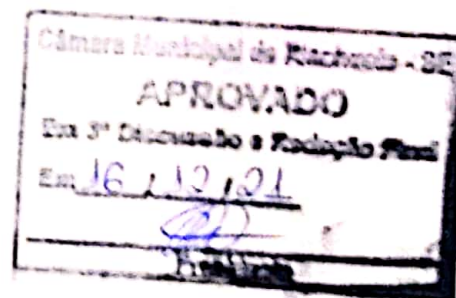
Vice-Presidente

RONALDO RAIMUNDO DOS SANTOS

1º Secretário

ISLEY OLIVEIRA FARIAS

2º Secretário



Rua Santa Luzia, nº21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456
E-mail: camara@camaraderiachuelo.gov.br